



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA SR. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, A NOVA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CATINGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

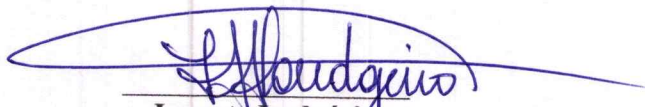
Art. 1º Art. 1º Fica denominada de Praça Sr. João Batista dos Santos, a nova praça pública localizada no bairro da Catingueira, no Município de Campina Grande.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa contendo a denominação da praça, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2026.


Ivonete Ludgério
Vereadora | PSD



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Sr. João Batista dos Santos, cidadão cuja história de vida se confunde com o desenvolvimento do bairro da Catingueira, reconhecendo sua relevante contribuição para o crescimento urbano e social da comunidade.

Natural do município de Esperança, no Estado da Paraíba, o Sr. João Batista casou-se, em 1961, na cidade de Massaranduba, com a Sra. Maria do Carmo Moreira Santos. Em 1964, mudou-se para o bairro da Catingueira, onde passou a contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

No ano de 1967, realizou o primeiro loteamento de terras do bairro da Catingueira, iniciativa que representou um marco para a expansão e organização urbana da região, possibilitando seu crescimento e fortalecendo a ocupação do bairro.

Sempre comprometido com as causas comunitárias, fundou, em 1980, a Sociedade Amigos do Bairro (SAB), entidade voltada à mobilização popular e à busca de melhorias para a população local, incentivando a participação dos moradores e o fortalecimento da comunidade.

Em 1985, foi candidato ao cargo de vereador e, nesse mesmo ano, participou ativamente da realização da urbanização do bairro da Catingueira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região.

Ao lado de sua esposa, constituiu uma família com cinco filhos: Maria Ozanete Santos, José Roberto Moreira Santos, Fabiano Moreira Santos, José Carlos Moreira Santos e Rozanete Moreira Santos, transmitindo aos seus familiares os valores de trabalho, honestidade e dedicação ao próximo.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a comunidade, deixando um importante legado de trabalho e dedicação ao bairro da Catingueira. Sua história permanece viva na memória dos moradores e na própria identidade do bairro, sendo justa e oportuna a homenagem ora proposta.

Dessa forma, a denominação da nova praça com o nome do Sr. João Batista dos Santos representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a um cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao progresso da comunidade, preservando sua memória para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

A autora.